



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Transforma a Praça Helena Marcos Aristides, CEP 04177-400 - Jardim Vergueiro, São Paulo - SP em Parque Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º A praça Helena Marcos Aristides, localizada na subprefeitura do Ipiranga, CEP 04177-400 - Jardim Vergueiro, São Paulo - SP, fica transformada em Parque Municipal, mantida a mesma denominação.

Art. 2º O parque contará com o Wifi Livre SP, fornecendo internet gratuita aos seus usuários.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora



SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV

JUSTIFICATIVA

Com a acentuação dos problemas urbanos, fruto da industrialização, do crescimento acelerado da população e das desigualdades sociais, amplificaram-se problemas como insalubridade e poluição no local.

Nesse contexto, transformar uma praça em parque, faz com que essa área exerça uma função ambiental para a cidade. Estes não devem ser vistos apenas como uma área de lazer, mas como algo que têm papel fundamental na preservação de áreas arborizadas, valendo ressaltar que praças, não necessariamente, precisam ter essa prerrogativa, além de realizar drenagens do próprio parque, como também da vizinhança, conter áreas de proteção, possuir áreas de convívio e possibilitar a promoção das mais diversas ações sociais.

Além da questão ambiental e de segurança, O WIFI LIVRE SP é um dos programas mais importantes da Prefeitura de São Paulo pois, através do acesso gratuito à internet surgem avanços significativos nas áreas mais sensíveis para o cidadão que são: educação, saúde, trabalho, segurança e transporte.

Este projeto de lei decorre não só de um pedido dos estudantes da EMEF

Olavo Fontoura, mas também de suas famílias, da comunidade, dos comerciantes, e dos demais equipamentos públicos (UBS, EMEI e CEI) vizinhos à praça e seus usuários.

Seu objetivo é a preservação e manutenção da área, da melhoria da segurança com a presença do Estado, e sua real utilização pela comunidade, além de contribuir para o cumprimento do compromisso estabelecido pela Prefeitura Municipal de São Paulo com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, estabelecida pela Organização das Nações Unidas, e a qual este projeto de lei está intimamente relacionado em 12 dos dezessete objetivos propostos, a saber: erradicação da pobreza, trabalho decente e crescimento econômico, saúde de qualidade, educação de qualidade, água limpa e saneamento, inovação e estrutura, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, consumo responsável, combate às mudanças climáticas, vida sobre a terra, paz e justiça e parceria pelas metas.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente proposição, uma vez que revestida de interesse público.